



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
Nº 22/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 15/06/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Maurício Gusmão Magalhães**

(  ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	11/09/2003
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	25/04/2019
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : 2ª Vara Cível <u>Extrajudiciais</u> : Curadorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência e da Assistência Social
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria de Execuções Criminais 2ª Promotoria Criminal de Lagarto Promotoria de Justiça de Boquim  Qual o período/dias da semana? 20/11 a 19/12/2020 07 a 26/01/2021 27/01 a 05/02/2021
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Fórum Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima, Rodovia Antônio Martins de Menezes, s/n – km 36, Lagarto – S. Telefones: (79) 3631-1631/3632-1728
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( )

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Não (X)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: Não

**1.12 Observações da Corregedoria Geral**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

**2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Alexandre Gonçalves da Silva Cargo: Analista – esp. Direito  Nome: Max Jean Vieira de Oliveira Cargo: Técnico – área administrativa  Nome: Alexia Santos Souza Cargo: Estagiária
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	8:00 às 14:00
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	10
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça-feira e quinta-feira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( x ) Outra forma de controle. Qual? Consultas espontâneas para verificar a situação.
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	N/A
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 04 ) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras ( 01 ) quantidade de scanners ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Proej: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) MPJUD: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) SCP (TJSE): Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) CITT: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) IDEPOL: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MP-Mobile: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Disque-100: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.16 A Promotoria, em sua</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” <sup>1</sup>	( ) Sim ( ) Não Não está nas atribuições da Promotoria de Justiça

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	2*	0	1943

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Promotor de Justiça registrou:

**Obs.:** Apesar de constar na certidão emitida pela Chefe de Secretaria da 2ª Vara Cível 5 (cinco) processos com vistas ao MP, somente os processos 201954100667 e 202154100475 são de atribuição do Promotor atuante na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. Quanto aos processos 201654101389 e 201754100280, estes são de atribuição do Promotor atuante na Promotoria de Justiça Especial vinculada ao Juizado Especial Cível de Lagarto, sendo o processo 201954100917 de atribuição do Promotor atuante na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto.

Local	TABELA 02 – processos criminais (PREJUDICADO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (PREJUDICADO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1237 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)	1231 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)	103



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	08
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	57
3 – Ciência	436 (MPJUD) + 7 (Arquimedes) = 443
4 – Manifestação	625 (MPJUD) + 13 (Arquimedes) = 638
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	39 (MPJUD) + 9 (Arquimedes) = 48
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
9 – Outros	63
<b>TOTAL:</b>	<b>1257</b>

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria-Geral
Petições	06	202154100556 202054101415 202054100399 202054100196 201854100730 201754101541	- Ação de Execução de Alimentos – Manifestação; - Ação de Interdição com pedido de curatela e de antecipação de tutela – Manifestação; - Ação de Obrigação de Fazer c/c indenização por danos morais e pedido de tutela de evidência – Manifestação; - Ação de Guarda – Parecer; - Ação Indenizatória por Danos Materiais – Parecer; - Ação Civil Pública – Situação de Risco c/c medida protetiva de acolhimento institucional – Alegações Finais.

#### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

#### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Curadorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência e da Assistência Social

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	3	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
484	0	5	0	0	14	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	05	0	0	0	0	05

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
25	0	0	0	03	29	0	02	03

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

#### Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202054100955	Representação para Obter Declaração de Situação De Risco c/c Aplicação de Medidas
202054101410	Ação de Adoção

#### **6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
-	--

#### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
--	--

#### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
40.19.01.0011	Encerrado
42.14.01.0151	Encerrado

#### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou as 3 (três) Notícias de Fato em tramitação na Promotoria de Justiça (41.21.01.0004, 41.21.01.0005 e 41.21.01.0007), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 07/06/2020 a 07/06/2021, o Promotor de Justiça realizou 31 arquivamentos sumários, tendo sido analisados pela equipe de correição, 02 (dois) arquivamentos de Notícias de fato (41.20.01.0041 e 41.21.01.0006) e 04 (quatro) de Procedimentos Administrativos (41.20.01.0028, 41.19.01.0084, 41.20.01.0007 e 41.20.01.0028).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – NOTÍCIAS DE FATO EM TRAMITAÇÃO

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Notícia de Fato nº 41.21.01.0004</b> (Registrado em 01/03/2021) Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade social da parte interessada, a idosa Maria Conceição Vasconcelos, que segundo o teor da denúncia, sofre abusos financeiros e psicológico por parte do filho Antônio Marcos.</p>	<p>1) 01/03/2021 Registro da notícia de fato. 2) 01/03/2021 Despacho determinando expedição de Ofício ao CREAS, solicitando intervenção no presente caso. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 3) 06/04/2021 Expedição do Ofício nº 28/2021 ao CREAS Araceli. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 4) 23/04/2021 Juntada do Ofício nº 155/2021 do CREAS Araceli, encaminhando Relatório Psicossocial da idosa. 5) 25/05/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS, solicitando realização de novo estudo social sobre a idosa. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 6) 25/05/2021 Expedição do Ofício nº 59/2021 ao CREAS Araceli. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 7) 15/06/2021 (último movimento) Juntada de e-mail do CREAS ARACELI, recebendo o Ofício nº 59/2021, em 26/05/2021.</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 41.21.01.0005</b> (Registrado em 17/03/2021) Objeto: Apurar Denúncia do Disque-100 de protocolo nº 563380, dando conhecimento de suposto abuso sexual em face da menor J.E.F.S de 3 (três) anos.</p>	<p>1) 17/03/2021 Registro da notícia de fato. 2) 17/03/2021 Despacho determinando expedição de Ofício ao Conselho Tutelar, solicitando intervenção no presente caso, bem como à Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Lagarto, requisitando instauração do competente procedimento de investigação criminal, objetivando apurar a prática de eventual crime. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 3) 17/03/2021 Expedição dos Ofícios nºs 38 e 39/2021. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 4) 13/04/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 39/2021, diante da ausência de resposta do Conselho Tutelar. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 5) 13/04/2021 Expedição do Ofício nº 49/2021 ao Conselho Tutelar. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 6) 23/04/2021 Juntada do Ofício nº 95/2021 do Conselho Tutelar. 7) 23/04/2021 Expedição do Ofício nº 51/2021 ao CREAS, solicitando a elaboração de estudo social sobre a situação da criança J.E.F.S. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>8) 09/06/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 51/2021, diante da ausência de resposta do CREAS. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)</p> <p>9) 09/06/2021 Expedição do Ofício nº 65/2021 ao CREAS. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)</p> <p>10) 09/06/2021 Juntada do Ofício nº 164/2021 do CREAS, encaminhando Relatório Circunstanciado referente à criança J.E.F.S.</p> <p>11) 09/06/2021 (último movimento) Conclusão</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 41.21.01.0007</b> (Registrado em 09/06/2021) Objeto: Acompanhamento do caso dos menores K.J.J.N, K.J.N e L.J.N, filhos de Fernanda, a qual tentou cometer suicídio, no dia 18/05/2021.</p>	<p>1) 09/06/2021 Registro da notícia de fato.</p> <p>2) 09/06/2021 Despacho determinando expedição de Ofícios ao Conselho Tutelar e ao CREAS, solicitando intervenção no presente caso. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)</p> <p>3) 09/06/2021 (último movimento) Expedição dos Ofícios nºs 63 e 64/2021. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)</p>

TABELA 02 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PERÍODO DE 07/06/2020 a 07/06/2021

PROEJ nº	Objeto	Promotor(a) de Justiça	Fundamento do arquivamento
Notícia de Fato 41.20.01.0041	Reconhecimento de paternidade da criança M.V.S.R.	Maurício Gusmão Magalhães	Após a realização de exame de DNA, o Sr. Edilson Pereira de Oliveira reconheceu a paternidade da criança M.V.S.R, em audiência extrajudicial realizada na Promotoria de Justiça. Em virtude da satisfação do objeto, a presente Notícia de Fato foi arquivada. Houve o ajuizamento da Ação Homologação de Acordo de Alimentos (Processo nº 202154100148), bem como a averbação da filiação paterna na certidão de nascimento da criança. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato 41.21.01.0006	Fornecimento de aparelho portátil respiratório e	Maurício Gusmão Magalhães	A Promotoria de Justiça oficiou à Secretaria Municipal de Saúde quem, em resposta, informou que disponibilizou o aparelho respiratório e os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	insumos para a adequada recuperação da menor Maria Vitória Máximo de Oliveira		insumos necessários. Em virtude da satisfação do objeto, a presente Notícia de Fato foi arquivada. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo 41.20.01.0028	Apurar a situação de negligência em face dos menores D.H.N. e J.M., por parte da genitora Tamires Vieira de Jesus	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado o CREAS para verificar a situação dos menores D.H.N. e J.M., em resposta foram encaminhados relatórios circunstanciados com a informação de que o menor D.H.N. está residindo com o genitor há mais de um ano e que o menor J.M. não está sendo negligenciado por Tamires Vieira de Jesus (Ofícios nºs 211 e 397/2020). Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo 41.19.01.0084	Apurar situação de vulnerabilidade social e negligência vivenciada pelo menor D.K.I.M (Disque 100 – Protocolo nº 2198844 e Denúncia nº 1214160)	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado ao CREAS para realizar estudo social sobre a situação da criança D.K.I.M., em resposta foi encaminhado relatório circunstanciado com a informação de que a genitora da criança se separou do genitor, que a criança reside com a genitora, estando bem cuidada e matriculada na creche Santa Luzia, no Povoado Colônia Treze. Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo	Verificar a situação de vulnerabilidade social do	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado ao CREAS para encaminhar relatório de acompanhamento do caso, em resposta foi informado que o idoso é bem cuidado pelo Sr.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

41.20.01.0007	idoso RAIMUNDO		Edelmo José dos Santos e que a casa estava organizada e higienizada. Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. <b>Não houve a notificação das partes interessadas.</b>
Procedimento Administrativo 41.20.01.0028	Verificar a situação de negligência em face dos menores Denis Henrique Nascimento e João Miguel, por parte da genitora Tamires Vieira de Jesus	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado pela Promotoria de Justiça, o CREAS informou que o menor Denis Henrique Nascimento passou a morar com o genitor Denis Nascimento Prata, há aproximadamente 15 (quinze) meses (ofício nº 211/2020) e que, conforme relatório, não há mais que se falar em situação de negligência sofrida pelo menor João Miguel por parte da Tamires Vieira de Jesus (ofício nº 397/2020). Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 14

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
MPJUD	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			x
Atividade Eleitoral			x
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas	x		

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

## 8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( X ) Sim ( ) Não  
 ( ) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( x ) Não

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( ) Não
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos</b>	( ) Sim

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

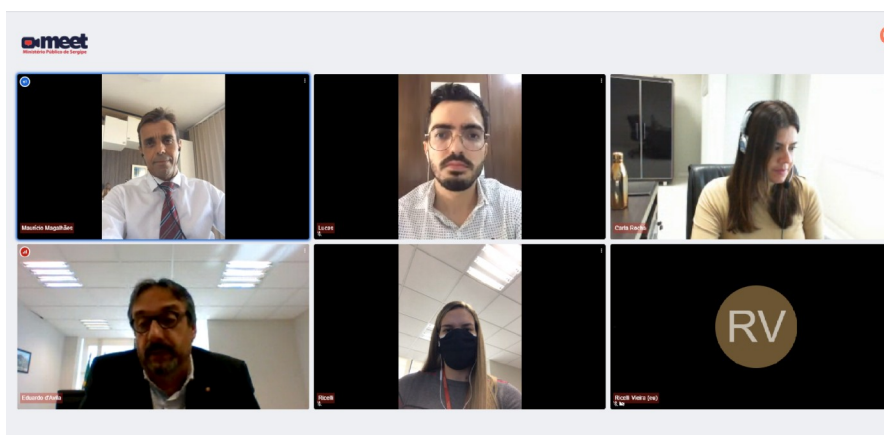


ou de repercussão social no último ano	( x ) Não	
--	-----------	--

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que os serviços da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto estavam absolutamente regularizados, constatou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação.

Ademais, a atuação extrajudicial está regular, encontrando-se os procedimentos dentro do prazo de tramitação. Orienta-se que se realize a notificação

dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 23 de junho de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***